PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 296/13

Considerando, que a moradia é um direito do cidadão e um dever do poder público.

Considerando, as pessoas que ali habitam são de baixa renda.

Considerando, que o programa de moradia popular do Governo Federal não tem alcançado a todos que necessitam de uma moradia digna.

Considerando, os moradores da Rua Rubens Mesquita, já habitam naquela localidade há quase dez anos.

Considerando, que uma das metas do prefeito ACM Neto é justamente regularizar as moradias em Salvador.

Considerando, que os moradores daquela localidade já foram ameaçados por pessoas que se dizem donas daquela área.

Considerando, que mesmo que seja uma área foreira, o prefeito ACM Neto pode fazer a desapropriação para fins de moradia.

Enfim, Considerando todas as justificativas apresentadas, é que acredito e peço aos colegas integrantes dessa casa a aprovação desta da indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Prefeito ACM Neto a regularização fundiária da Rua Monsenhor Rubens Mesquita, Bairro do Tororó".

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.
SOLDADO PRISCO